



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. **90006/2025**

AVISOS DO PREGOEIRO

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência. Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a proposta ajustada ao último lance ofertado ou ao último valor negociado, contendo todas as informações complementares necessárias à análise da sua conformidade ao Termo de Referência.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo:

a) um ou mais atestados, emitido(s) pelo contratante ou editor-chefe de revista científica de estrato, no qual se enquadra a Resenha Eleitoral do TRE-SC, qual seja A4 direito, ou superior, que demonstre(m) que o licitante prestou serviços de GESTÃO editorial e ASSESSORIA estratégica para manutenção ou aumento do impacto e do estrato, de acordo com as regras Qualis/CAPES Direito.

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho; e

d) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.